

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSÓRCIO Nº 524 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 507 de 15 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.1001	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
		Total	10.500,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundo da fonte 1001 apurado em balanço patrimonial em 31-12-2020.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de fevereiro de 2021.



Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
ATO DO CONSÓRCIO Nº 524 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu
ATO DO CONSÓRCIO Nº 524 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 507 de 15 de outubro de 2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.1001	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
Total			10.500,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundo da fonte 1001 apurado em balanço patrimonial em 31-12-2020.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de fevereiro de 2021.

BACHIR ABBAS

Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:FCAB7C9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2021. Edição 2199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>